



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 183/2025
DE 26 DE MARÇO DE 2025**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município em sintonia com o art. 37, § 14 da Emenda Constitucional 103 de 12 novembro de 2019 e Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **YSLLA VANESSA ARAUJO DA CRUZ LIRA**, portador (a) do CPF sob o nº **059.817.085-57**, ocupante do cargo de **ASSESSOR I**, símbolo **CC-II**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 26 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE,
26 de março de 2025.

JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539

Assinado de forma digital por
JOSE MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.03.26 14:39:39 -03'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



**CANINDE
DE SÃO
FRANCISCO**

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe